

CONSIDERANDO: O Memorando nº 38/2016/GSAIC-SEGUP de 19 de dezembro de 2016, constante do Processo nº 2016/513795.
CONSIDERANDO: Considerando a PORTARIA Nº 1815/2016-SAGA de Belém, 16 de dezembro de 2016, que concedeu férias ao servidor PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO, MF nº 5006694/8, Diretor de Inteligência Estratégica, no período de 05.12.2016 a 13.01.2017.
RESOLVE: Designar o servidor AMARILDO LEITE DOS SANTOS, Matrícula nº 54183807/2, para responder pelo cargo de Diretor de Inteligência Estratégica, no período de 05.12.2016 a 13.01.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo: 133464
PORTARIA Nº 1837/2016-SAGA
BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O Memorando nº 09/2016/NAF/SEGUP de 16 de dezembro de 2016, constante do Processo nº 2016/513135.
CONSIDERANDO: Considerando a PORTARIA Nº 1833/2016-SAGA de Belém, 21 de dezembro de 2016, que concedeu férias a servidora MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF nº 5817072/3, Diretoria do Núcleo Administrativo e Financeiro, no período de 09.01 a 07.02.2017.
RESOLVE: Designar o servidor JOEL DA CUNHA RODRIGUES, Matrícula nº 54181470/3, para responder pelo cargo de Diretoria do Núcleo Administrativo e Financeiro, no período de 09.01 a 07.02.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo: 133519

CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2016-SEGUP
Exercício: 2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Fornecimento e Instalação de Piso Elevado, para atender o Centro Integrado de Operações –CIOP, tendo como órgão central a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará – SEGUP/PA, conforme condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2016-SEGUP/PA e seus anexos
Valor Global: R\$ 159.986,52
Data da Assinatura: 22/12/2016
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo nos limites do art. 65 da Lei 8666/93.
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8261 – Natureza de Despesa; 339030 e 339039 – Fonte de Recurso: 0101
Contratado: EMPRESA ALMEIDA COM. DE MATERIAIS DE CONST. E SERV. EIRELLI-EPP .
Endereço: Rua da Mata, 166 A, Bairro Marambaia, CEP 66.615-420,
Ordenador:José Edmilson Lobato Júnior

Protocolo: 133428
CONTRATO Nº 145/2016-SEGUP/PA
Exercício: 2016

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Tele atendimento e Supervisão (CALL CENTER), através de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Convenção Coletiva de Trabalho, para atender o Centro Integrado de Operações – CIOP, tendo como órgão central a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/Pa.
Valor Global Mensal: **R\$ 1.342.638,68**
Data da Assinatura: **22/12/2016**
Vigência:. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Programação Orçamentária: **21.101.06.181.1425.8261,Natureza de Despesa -339039 e Fonte de Recurso: 0101**
Contratado: **ᳵ T S J TELEMARKETING LTDA - ME**
Endereço: **Travessa Ó de Almeida, nº 634 - Altos, Bairro Reduto, CEP 66053190**
Ordenador:**José Edmilson Lobato Júnior**

Protocolo: 133364

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1840/2016-SAGA **Belém, 23 de dezembro de 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: Memorando nº 087/2016-SEGUP/NGR.
CONSIDERANDO: Portaria nº865/2016-SAGA/SEGUP de 14 de junho de 2016.
RESOLVE: Retificar o período de férias da servidora EUGÊNIA ANDRÉA REBÊLO DE ANDRADE TRINTADE, MF nº 5825679/4, Diretor Do Núcleo de Gestão de Resultados, referente o exercício 2015/2016 de 01 a 30 de setembro de 2016, para o período de 01/02/2017 a 02/03/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 133436
Belém, 23 de

PORTARIA Nº 1839/2016-SAGA
dezembro de 2016

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: Memorando nº 092/2016-GAB.IESP de 18 de julho de 2016, constado no Processo nº2016/291192.
RESOLVE: Conceder 30 (Trinta) dias de férias ao servidor KLETER DA COSTA LOBO, Gerente de Materiais e Serviços, MF nº 5314526/4, referente o exercício 2015/2016, no período de 02 a 31.01.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 133460

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 196/2016-CONSUP

Dispõem sobre a aprovação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar- CSPBM/2017 Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os Agentes da Segurança Pública do Estado, que ocupam postos de direção, quanto àqueles que estão envolvidos diretamente nas áreas de operação, para pensar estrategicamente as formas de controle social, buscando os melhores meios para efetivação de ações importantes, com menores custos operacionais.
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, com carga horária de 380 horas/aula, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 21 de Dezembro de 2016.
RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017-Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, com carga horária de 380 horas/aula, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, ressalvadas as alterações propostas e acolhidas na sessão do CONSUP de 21 de dezembro de 2016, ad referendum pela plenária do Conselho na primeira reunião ordinária de 2017.
Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2016, revogando-se às disposições em contrário.
Plenário do CONSUP, 21 de dezembro de 2016.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 197/2016-CONSUP
Dispõem sobre a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais- CAO/2017- Especialização em Defesa Social e Cidadania, da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso

de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a reflexão teórica, o planejamento operacional, e uma maior integração das instituições de Segurança Pública, que favoreçam o entendimento acerca dos Direitos Humanos e Ética na atuação do profissional de Defesa Social em suas relações com as esferas pública e privada.
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/2017 - Especialização em Defesa Social e Cidadania; elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, com carga horária de 400 horas/aula, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 21 de Dezembro de 2016.
RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais /2017 -Especialização em Defesa Social e Cidadania, com carga horária de 400 horas/aula; elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, ressalvadas as alterações propostas e acolhidas na sessão do CONSUP de 21 de dezembro de 2016, ad referendum pela plenária do Conselho na primeira reunião ordinária de 2017.
Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2016, revogando-se às disposições em contrário.
Plenário do CONSUP, 21 de dezembro de 2016.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 198/2016-CONSUP

Dispõem sobre a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros MilitaresCAOBM/2017 Especialização em Defesa Social e Cidadania, da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a reflexão teórica, o planejamento operacional, e uma maior integração das instituições de Segurança Pública, que favoreçam o entendimento acerca dos Direitos Humanos e Ética na atuação do profissional de Defesa Social em suas relações com as esferas pública e privada.
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares/2017 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, com carga horária de 400 horas/aula, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 21 de Dezembro de 2016.
CONSIDERANDO a necessidade da ascensão funcional dos oficiais intermediários do CBMPA, atendendo a obrigação estatutária.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares /2017 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, com carga horária de 400 horas/aula; elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;
Art. 2º - A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso,
• 1º. O Curso será dividido em duas etapas, de maneira a proporcionar aos discentes o aperfeiçoamento exigido pelas normas institucionais do CBMPA, com a conclusão de módulos correspondentes a carga horária de 280 horas/aulas.
• 2º. A titulação de Especialista será emitida com o cumprimento total do curso, com 400 horas aulas, de acordo com o projeto pedagógico do Curso aprovado na sessão do CONSUP de 21 de dezembro de 2016, ad referendum pela plenária do Conselho na primeira reunião ordinária de 2017.
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2016, revogando-se às disposições em contrário.
Plenário do CONSUP, 21 de dezembro de 2016.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 133618
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 305/2016 – CONSEP

EMENTA – Julgamento do Relatório de Atividades do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade/GALM-CONSEP-ANO 2014.